

412

Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 78/2014

Pregão Eletrônico nº 075/2014

Processo nº **P078574/2014**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 02 de 07 de 2015

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Avenida Borges de Melo, nº. 1287, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, Telefone: (85) 4012-8073 / 8101-8308, representada por Nivaldo Felisberto de Souza Junior, CPF nº 570.258.274-87.

- Empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Assunção, nº. 413, Centro, CEP: 60.050-010, Telefone: (85) 3453-7440, representada por Alberto Magno de Brito Ramos, CPF nº 450.632.224-04.

Aos 25 dias do mês de junho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 075/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2014, às fls 409, do Processo nº **P078574/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

**EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014**

FL. | 2

legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 075/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- iii. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P078574/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

414

@

Prefeitura de
Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 3

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

415

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

**EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014**

FL. | 4

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061 FORTALEZA – CE**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-096 - Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

416



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 5

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



417
a

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014**

FL. | 6

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 075/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

418

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 7

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 25 de junho de 2014

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Nivaldo Felisberto de Souza Junior
SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA

Alberto Magno de Brito Ramos
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 075/2014.

SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA						
CNPJ Nº 07.342.785/0001-20						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ACC	ALFINETE PARA MARCAÇÃO DE MAPAS NAS CORES VERDE E AZUL.	CX	70	2,42	169,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
05	STAPS	GRAMPEADOR TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS, COMPATÍVEL PARA GRAMPEADOR 23X10/23X13.	UNID	30	23,65	709,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 709,50 (SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
07	ABC	PEPEL 60KG-FORMATO 210X295 - BRANCO	FL	8000	0,09	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).						
08	ABC	PAPEL 40KG-FORMATO 215X315-AMARELO	FL	12000	0,06	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).						
09	ABC	PAPEL 40KG – FORMATO 215X315 – VERDE	FL	12000	0,06	720,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).						
10	ALAPLAST	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO – 2CM, NA COR AZUL ESCURO.	UNID	100	1,18	118,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.156,90 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

EDITAL Nº 1363
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

FL. | 9

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP						
CNPJ Nº 00.466.084/0001-53						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	BAMBINI	COLA – BRANCA – GALÃO COM 5KG	GALÃO	10	58,00	580,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).						
04	JOCAR	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS.	UNIDAD E	300	5,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).						
06	LEONORA	LÁPIS PARA ESCRITÓRIO PRETO Nº 2	UNIDAD E	240	0,10	24,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS).						
11	ALAPLAST	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO – 4 CM, NA COR AZUL ESCURO.	UNIDAD E	200	3,05	610,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).						
12	ALAPLAST	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO – 6 CM, NA COR AZUL ESCURO.	UNIDAD E	200	2,70	540,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).						
13	VALEU	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 40CM.	UNIDAD E	20	0,95	19,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19,00 (DEZENOVE REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.273,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 6.429,90
(SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).



425
R

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2014

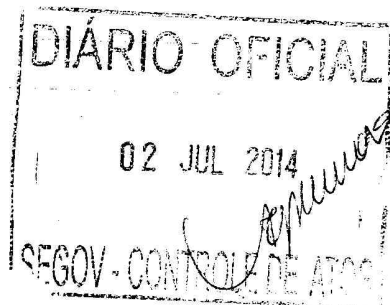
I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa **SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.342.785/0001-20; **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53; **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P078574/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 075/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 01 de julho de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P078574/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014, edital nº. 1363, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, por um período de 12 meses, com as empresas SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA., para os lotes 01, 05, 07, 08, 09 e 10; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, para os lotes 02, 04, 06, 11, 12 e 13 perfazendo o valor global da licitação de **RS 6.429,90 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014


Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO

Leidiane Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

05	09	21365-01	José Xavier de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
06	10	17560-01	José Wilson Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
07	09	10160-01	Vera Lúcia B do Nascimento	Datilógrafo
08	10	08490-01	Lúcio Ocelo Menezes Ferreira	Motorista

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 13 de fevereiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB - Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. MEDICALWAY Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.949.582/0001-82, XENON Medical Bio Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.086.177/0001-66, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. RESPIRATORY Care Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.126.465/0001-19, Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sensores de oximetria), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 3110140851792/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SUPRIMAX Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P078534/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P035135/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2014, Edital nº 1391, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, por um período de 12 meses, com a empresa CASA DAS PANELAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 31.151,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 0711104904533/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2014, Edital nº 1403, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de uso geral (aparelho de barbear descartável, cadarço 12mm, detergente líquido, escovinha de nylon e outros...), por um período de 12 meses, com as empresas MAQNETE Comércio e Serviços EIRELLI - ME, para o Lote 02, Sandra Pio Ceccarelli - ME, para os Lotes 03 e 05, SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 07 e 10, OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, para o Lote 09, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 23.914,00 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P078574/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2014, Edital nº 1363, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, por um período de 12 meses, com as empresas SODINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 01, 05, 07, 08, 09 e 10, SUPRIMAX Comercial Ltda - EPP, para os Lotes 02, 04, 06, 11, 12 e 13 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 6.429,90 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 159/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 1556/14. **RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar supervisão em instrumento de medir, nos Municí-